



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.129/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Vereador Joel André da Silva, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Terminal Rodoviário de São Miguel do Araguaia denominado de Vereador Joel André da Silva.

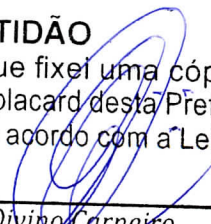
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022